



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folha: _____

Proc: _____

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 354 / 2022

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>26</u> SO,
realizada em	<u>01.11.2022</u>
Sessão	adendo
Ney Vaz Pinto Lyra Vice-Presidente	
do exercício da Presidência	

Assunto: INDICA AO EXECUTIVO O AUMENTO DE LIXEIRAS NAS PRAIAS DE BERTIOGA.

Ref.: GVMAQ – /2022

Bertioga, 01 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares.

MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, Vereador com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Não é de hoje que tenho feito trabalhos que visam conter o acúmulo de lixo jogados em locais impróprios nas praias e suas proximidades, exemplo disso, foi o ofício enviado para a Prefeitura no dia 17 de fevereiro do presente ano, onde solicitei o aumento de contentores de lixo no bairro do Indaiá.

Ocorre que novamente tenho recebido constantes reclamações de comerciantes, moradores e até turistas de diversos bairros, sobre a quantidade insuficiente de lixeiras nas praias, o que me preocupa, afinal de contas, estamos muito próximos da alta temporada e sabemos que nesse período o número de pessoas cresce assustadoramente em Bertioga.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O fato é: com o aumento do número de visitantes na nossa cidade, aumenta também a quantidade de lixo gerado, e se a municipalidade não suplementar os bairros com mais locais adequados para o descarte de resíduos, o problema que já existe hoje, certamente se tornará muito mais grave.

Sendo assim, atendidas às formalidades regimentais e visando promover mais saúde e qualidade de vida a todos, **INDICO** que a municipalidade por meio do setor competente, aumente o número de lixeiras nas praias e contentores de lixo em suas proximidades.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador


MACÁRIO ANTUNES QUIRINO
VEREADOR

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Denata da Silva Barreiro
Vereadora

EDUARDO PEREIRA-DE ABREU
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo 1



Anexo 2



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

